**Empréstimo consignado por meio de Retenção.**

O empréstimo por meio de retenção, nada mais é que o próprio banco onde o aposentado ou pensionista recebe o beneficio, ou seja, a própria instituição faz o desconto da parcela acordada.

Nesta modalidade, os contratantes que no caso são só beneficiários do INSS, contratam o próprio banco onde os mesmo recebem os benefícios.

Não se faz necessário contratar outro banco, ou outra financeira para contratar o empréstimo.

O próprio INSS repassa o valor integral do beneficio ao banco contratado e este por sua vez faz a retenção/ faz o desconto do valor devido.

O que é bom nesta modalidade de empréstimo é o relacionamento que muitas vezes o beneficiário já tem para com o banco pagador, ou seja, já são clientes e muitos de longa data e ser o mesmo local físico.

O que deve ser observado pelo contratante, é que ele não consegue verificar este desconto caso seja necessário, no detalhamento de crédito e sim apenas no extrato da conta corrente/poupança.